

INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), torna-se público que se deu início ao procedimento conducente à elaboração do projeto referente ao Regulamento dos Períodos de Funcionamento, Atendimento, Prestação de Trabalho e Horários dos Trabalhadores não Docentes e não Investigadores da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, no dia 8 de janeiro de 2024. Informa-se que o responsável pela direção do procedimento, nos termos do artigo 55.º do CPA, é o Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Professor Doutor Luís Manuel Pinto da Rocha Afonso Carriço.

Mais se informa que poderão constituir-se como interessados os trabalhadores não docentes e não investigadores da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa e demais interessados que sejam titulares de direitos e interesses legalmente protegidos.

21 de outubro de 2025.



Luís Manuel Carriço
Diretor